



MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
CNPJ/MF N.º 01.612.581/0001-85
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Avenida Martins Ribeiro n.º 229 – Centro
Ilha Grande / Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br; rbrmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 038/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 038/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI, com sede administrativa na Avenida Martins Ribeiro, n° 229, centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.612.581/0001-85.
Contratada: CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 09.147.298/0001-31, com sede na Rua Ricardo Rodrigues Coimbra, n° 1415, Sala 06, Bairro Dirceu Arco Verde, em Parnaíba – PI.
Objeto: O presente termo tem como objeto o acréscimo de 01 (Um) mês no prazo de execução do contrato firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sétima – Das Alterações Contratuais combinado com a Cláusula Décima Terceira – Dos Prazos
Data da Assinatura: 11/10/2018.
Assinam: Pelo Município de Ilha Grande: Rosilene Oliveira Freitas – Secretária Municipal de Administração e Fazenda. Pela empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS PONTUAL LTDA - ME: Adriano de Moraes Santos – Representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
CNPJ: 07.967.494/0001-27 – E-MAIL: semeln1@gmail.com



ERRATA

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS com base na Lei Municipal n° 021/2018 de São Raimundo Nonato-PI, para o biênio 2019-2020.

Na publicação do dia 29 de agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, na descrição dos eleitores no item 8.1, incisos I e III expedido no Ato acima referenciado,

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
I. Professores em efetivo exercício na escola;	I. professores efetivos em exercício na Unidade Escolar;
III. Pai, mãe ou responsável pelo regularmente matriculado e frequente;	III. pai, mãe ou responsável pelo aluno regularmente matriculado e frequente;

Os demais dispositivos citados no edital permanecem inalterados.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de outubro de 2018.

SILMARIA OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Silmara Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação
CPF 057.551.890-57. P.O. 1º 0552018
São Raimundo Nonato - PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, INCISO I DA LEI N°. 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI. CNPJ N°. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES- PI.
CONTRATADA: VILMAR MARTINS, CPF N° 955.166.549-04, RG N° 8.299.251 SSP-PR ENDEREÇO: POVOADO ALMECEGAS - RIBEIRO GONÇALVES - PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE UMA PONTE DE MADEIRA NA LOCALIDADE ÁGUA BRANCA - GERAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES- PI CNPJ N°. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) VILMAR MARTINS, CPF N° 955.166.549-04, RG N° 8.299.251 SSP-PR (CONTRATADO)

 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO CNPJ: 20.356.100/0001-62 CEP: 64.438-000 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
--

Ofício n° 51/2018

Em, 22 de outubro de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gestor da Previdência vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de **Agosto/2018**, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2018, portanto quarta-feira, às 9:00 hs na sala de reunião do referido Fundo, com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Gestor da Previdência